

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0067405-29

FICHA Nº MATRÍCULA

1v

67.405

continuação no anverso

VERSO

por Luiz Guilherme Rocha Paludo, CI nº 85194640-SSP/PR, CPF nº 058.900.009-85 e Marcelo Peruffo, CI nº 1041653898-SSP/RS, CPF nº 514.171.620-15, o empreendimento denominado Vivaz Santa Fé foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, na forma da legislação aplicável. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R\$19,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.03.1900004.08858 R\$2,70; 0474.01.2000004.01959 R\$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: Luiz Guilherme Rocha Paludo - esc. aut. - R\$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.2000004.02814.+++++

AV-2-67.405 - 03.09.2021 - (protocolo 197613 de 13.07.2021) - **RENÚNCIA** - (transporte) - Consta da matrícula 63667 a AV.: "AV-5-63.667 - 30.08.2021 - (protocolo 197289 de 01.07.2021) - **RENÚNCIA** - Fica averbado, requerimento datado de 19.05.2021, de CYRELA SUL 023 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 33.242.175/0001-64, com sede em São Paulo-SP, na Rua do Rocio, 109, 3º andar, sala 01-parte, Vila Olímpia, representado por Luiz Guilherme Rocha Paludo, CI nº 85194640-SSP/PR, CPF nº 058.900.009-85 e Marcelo Peruffo, CI nº 1041653898-SSP/RS, CPF nº 514.171.620-15, para constar "a renúncia quanto à adoção do prazo de carência de 180 dias, previsto no artigo 34 da Lei nº 4.591 de 16.12.1964, modificada pela Lei nº 4.864 de 29.11.1965, adotado anteriormente quando do registro da incorporação imobiliária do empreendimento, declarando, desde já, sob as penas da lei que não foram efetuadas alienações envolvendo as unidades do empreendimento." Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: cad6.85ea.d1f0.8baa.4e98.000f.caeb.3f1b.0eea, em nome de Cyrela Sul 023 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, emitido em 01.07.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R\$19,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.03.2000004.03047 R\$2,70; 0474.01.2100003.27083 R\$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: Luiz Guilherme Rocha Paludo - esc. aut. - R\$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.2000004.03577.+++++

AV-3-67.405 - 26/07/2022 - **ÔNUS HIPOTECA - NOTÍCIA:** Conforme R-9-63.667, o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado em primeira e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** de acordo com Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, de 30/03/2022, pelo valor de R\$15.188.949,45. (Juntamente com outros 119 imóveis) sob condições suspensivas estabelecidas no item 1.7 do mesmo contrato.

Protocolo: 209420, de 14/07/2022.

Registrador Substituto:

Luiz Guilherme Rocha Paludo

continua na ficha nº -02-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Realstrada Interneta

2

67.405

Selo: 0474.04.2200002.08540

Selo: 0474.04.2200004.00066 R\$4.40; 0474.01.2200002.03282 R\$1.80.

Selo: 0474.08.1500007.02057 R\$65.30; 0474.01.2200002.03285 R\$1.80.

AVALIAÇÃO: R\$190.000,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$574,19, vencendo-se a primeira parcela em 21/09/2022. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000%, e Taxa Anual Efetiva de 4,5939%. **DEVEDOR(ES):** WELLERSON MARROTE DA CONCEIÇÃO, CPF nº 863.543.450-15, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital. **ALIENANTE / INCORPORADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA:** CYRELA SUL 023 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 33.242.175/0001-64, com sede em São Paulo-SP. **CONSTRUTORA / FIADORA:**

continua no verso

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

VERSO

continuação no anverso

Selo: 0474.07.1700001.03969 R\$48.30; 0474.01.2200002.03287 R\$1.80.

Emolumentos: nihil - Serd: 0474.04.2300009.05501 = nihil - AGNR.

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

67405 - MATRÍCULA -



2

FLS.
03

MATRÍCULA
67405

Continua no verso

[illegible]

67405 - MATRÍCULA -



PORTO ALEGRE/RS, 13 de julho de 2026.

MATRÍCULA
67405

Continua na página 4

[illegible]

67405
- MATRÍCULA -



RE

FLS.
04

MATRÍCULA
67405

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 656,70 - Selo: 0474.08.2500005.01120 = R\$ 80,80 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2600002.09434 = R\$ 2,20. Total: R\$ 747,00.

Porto Alegre-RS, segunda-feira, 13 de julho de 2026, às 13:56:35.

Total: R\$ 81,00 - Controle Interno: D 2026 06 00747

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0474.04.2600002.04098 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0474.03.2500006.36763 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7.30 (0474.01.2600002.10656 = R\$ 2.20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00118488 10

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada